



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 32.270/2018

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, artigos 41, inciso I; 42, 43, § 1º, inciso III, e Lei Municipal nº 3.252/2017, do Orçamento Geral, e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

ÓRGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.303.0005.2024 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 1.000.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390320000	0129	1.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.303.0005.2024 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 1.000.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3371700000	0129	1.000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de junho de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária